

 Estrutura de Missão Gestão dos Fundos Comunitários	FUNDO EUROPEU DE REGRESSO	 União Europeia
---	------------------------------------	---

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PROGRAMA ANUAL 2012¹

1. Encontram-se abertas candidaturas para execução dos objectivos estabelecidos na Prioridade 1 do Programa Plurianual, aprovado para Portugal para o período de 2008-2013 do Fundo Europeu de Regresso, disponível em <http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt/>.
2. **Beneficiários das Acções:** As categorias de beneficiários são as constantes do artigo 2º da Portaria nº 98/2008, de 31 de Janeiro, alterada pela Portaria nº 913/2010, de 16 de Setembro.
3. **Tipologia e Financiamento:** Os projectos deverão enquadrar-se nos objectivos previstos para a Prioridade 1 do Programa Plurianual, estando disponível a verba de 1.737.157,80 Euros de Fundo.
4. **Grupos-alvo:** As categorias de pessoas constantes no artigo 7º da Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho nº 575/2007/CE, de 23.05.2007.
5. **Modalidade de Financiamento:** A comparticipação do Fundo será, no máximo, de 75% do custo total elegível de cada projecto aprovado, sendo o restante suportado pela entidade beneficiária.
6. **Elegibilidade temporal:** 1 Janeiro de 2012 a 30 de Junho de 2014.
7. **Período para apresentação de candidaturas:** Podem ser apresentadas candidaturas de projectos a co-financiamento pelo Fundo Europeu de Regresso, entre as 9 horas do dia 12 Outubro de 2011 e as 18 horas do dia 25 de Outubro de 2011, estendendo-se este último prazo até ao final do dia quando a apresentação for efectuada por via electrónica.
8. **Critérios de Selecção:**
 - a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
 - b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face aos objectivos do Fundo nos quais as candidaturas se devem enquadrar;

¹ A Aprovação das candidaturas apresentadas no âmbito do presente aviso, está dependente da aprovação do PA 2012/FR pela COM.

- c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projectos financiados por apoios públicos.

9. Entrega das candidaturas

Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

Ministério da Administração Interna

Rua Almirante Barroso, 38 – 4º andar

1049-025 LISBOA

Telefone: 21 358 37 30/2

Fax: 21 358 37 49

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt/> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio electrónico para fundos.comunitarios@emgfc.mai.gov.pt

10. Informações adicionais: A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt/>.